

Lei nº 688/75

Concede o título de cidadão honorário e dá outras providências.

Gemúino Napoleão Magalhães, Prefeito Municipal de Ipanema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de setembro de 1975, decretou e eu, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder, o título de cidadão honorário ao Sr. Mário Racine, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ipanemense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipanema, 15 de setembro de 1975.

o Sr. Gemúino Napoleão Magalhães - Prefeito Municipal